



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Preocupações com a salvaguarda do património mundial

O património mundial é um importante cartão de visita de Macau, porém, pelas mais diversas razões, uma pequena parte desse património mundial sofreu danos. Por exemplo, no ano passado, foi afixado material publicitário e foram feitas pinturas *graffiti* no corrimão dos degraus de pedra das Ruínas de São Paulo, e há dias, o muro da Casa do Mandarim ficou, mais uma vez, danificado e com várias marcas, devido ao embate de um veículo pesado. Por conseguinte, o reforço da salvaguarda do património mundial tem de ser alvo da atenção contínua dos serviços competentes.

Independentemente da gravidade, a verdade é que algum do património mundial já foi danificado, caso, por exemplo, dos repetidos danos no muro da Casa do Mandarim que afectam, inevitavelmente, a solidez de todo o muro. Então, o Governo acabou por criar o Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau, para monitorizar e proteger eficazmente o património mundial.

Segundo as informações dos meios de comunicação social, o Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau vai tomar como objecto de protecção 22 dos principais elementos do património mundial e 8 praças do Centro Histórico de Macau, vai proceder, de forma sistemática, à recolha, análise e registo das mudanças que se verificarem e integrar, de forma gradual, todos os dados que tenham implicações com o património, disponibilizados pelos diferentes serviços especializados, nomeadamente, temperatura e humidade, meteorologia, gestão de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

turistas e nível das multidões. Os dados são, entretanto, analisados pela plataforma de dados do Centro de Monitorização, para os diversos factores que afectam a salvaguarda do património serem avaliados de forma abrangente, de modo a que o Instituto Cultural possa inteirar-se da situação real e tomar medidas de protecção específicas.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. A afixação de material publicitário e as pinturas *graffiti* em locais do património cultural já são actos que violam o artigo 35.º da Lei de salvaguarda do património cultural. Qual é o ponto de situação da execução desta lei?
2. No tocante aos danos do muro da Casa do Mandarim, causados por acidentes, os serviços competentes dispõem de medidas específicas para garantir que os acidentes não se repitam?
3. A utilização racional da tecnologia digital e a criação dum ecossistema digital são importantes para o restauro do património cultural e dos monumentos. O Governo vai recorrer à utilização racional da tecnologia digital para salvaguarda do património mundial de Macau? Como é que vai fazê-lo?

27 de Julho de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Iek Lap